

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JC ABRIGOS LTDA.

PROCESSO Nº: 7.430/2021

CONTRATO Nº: 112/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **JC ABRIGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.186.434/0001-06, estabelecida na Rua Dona Marieta Quintela Campos Teixeira, nº 00033, Clima Bom, CEP: 57.071-385, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico carlos.jcconstrucoes@gmail.com, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **José Carlos Santos da Silva**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 445.326.794-00.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N - Centro, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Tiago Diógenes S. Silva**, portador do CPF nº 010.210.114-01.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS (PONTOS DE ÔNIBUS, MOTO-TAXI)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 529.350,00 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.